



Não existe auxílio específico para coleta de dados.


Não existe prazo máximo para que o bolsista se afaste do estado em qualquer circunstância, cada caso tem que ser analisado e autorizado individualmente pela Fapemig.

A única forma de um bolsista Fapemig receber a bolsa fora do Estado de Minas Gerais é para coleta de dados, em outro Estado ou no exterior.

Requisitos:

- 1) Aprovação do caso específico pela agência de fomento;
- 2) Comprovação de que a viagem é parte essencial do estudo da dissertação/tese;
- 3) Anuência do orientador e do colegiado;
- 4) Apresentação de um plano de trabalho autorizado e acompanhado pelo orientador.

Abra o processo de cadastro do bolsista, clique em  reabrir processo, depois em 

anexar documento externo e enviar processo  para o Setor de Bolsas (PRPG-SBO) os seguintes documentos:

- 1) Formulário de solicitação com todos os campos devidamente preenchido e assinado pelo coordenador; <https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2023/02/Pedido-de-Afastamento-para-bolsista-Fapemig-PAPG.pdf>
- 2) Aprovação do colegiado em ata ou decisão Ad Referendum; <https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2023/02/Modelo-de-Declaracao-de-anuencia-ad-referendum-do-colegiado.docx>
- 3) Carta de anuência do orientador; <https://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2023/02/Modelo-de-Declaracao-de-Apoio-do-orientador-para-Estagio-Academico-no-Exterior.docx>
- 4) Plano de trabalho especificando a necessidade do afastamento e quais serão suas atividades em outro estado.

**Importante:** A FAPEMIG não se responsabiliza por nenhum custo adicional deste processo

**ATENÇÃO:** A Secretaria deve acompanhar o andamento do processo por meio do SEI. “Consultar Andamento” do processo para saber quais procedimentos foram feitos pelo Setor de Bolsas: cadastro no Everest, data de término da bolsa e demais observações emitidas pela PRPG.